



ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SRH Nº 1.981, de 22 de agosto de 2011

Designa o servidor **Valdir Domingos Plino** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Valdir Domingos Plino** para desempenhar, a contar desta data, as funções de coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos na Secretaria de Infraestrutura Rural do Município, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

comunica aos servidores abaixo relacionados que foi efetuada a análise de seus pedidos de progressão por qualificação e que os mesmos devem comparecer à Secretaria de Recursos Humanos até o dia **31 de agosto de 2011**, para obterem mais informações, ou manter contato pelo telefone (45) 3055-8862:

Adalto Coelho Miranda
Adelia Lucia Lang Tem Caten
Ademir Ferreira da Silva
Adriane Beatriz de Souza
Adriane Marcheski
Alexsandra Kathia Tonial da Silva
Ana Leonor Brancher Zimmermann
Ana Paula Lemos Locateli
Angela Aparecida Pereira da Cruz Sott
Antonio Padilha
Berenice Fátima Alves
Carina Fatima Salvalagio dos Santos
Carlos Alberto Dias
Carmen Maristela Fornari Garbin
Cintia Mizuki Santana
Claudilete Frighetto Corbari

Claudio Zanon Rossato
Cleci da Costa
Cleunice Adriane Franz Sarturi
Cristhiany Giacomini Schimidt
Cristiane Casagrande
Denise Stuani Neyssinger
Dulce Maria Brandt
Edi Salete Rambo
Edna Edi Vieira Quessa
Elaine Aparecida Dias Galvão
Eliane Cauneto
Eliani Maria Kieling
Elisa Maria Rigo Pignataro
Elisandra Souza dos Reis Berdego
Elizabeth Maria Stoppa Colussi
Emilia Lujan
Evandro Augusto Boian Konno
Everaldo Cesar Adorno Carvalho
Fatima Aparecida Serpeloni de Almeida
Fernando Alves Teixeira
Florete Menoncin
Francieli Hein
Giliardi dos Santos Silva
Ivanete Maria Pizzatto
Ivani Teresinha Scheid
Ivoni Maria Vergutz Rodrigues Dias
Janete Rosa Finkler Pilarski
Jean Carlos Broetto Besinella
Joao Batista Maria
Jose Franco Barrios Filho
Juçara Caponi Garcia
Juliana Matizuki da Cruz
Juliana Mendes de Souza
Lenilda Marcelino da Silva Seida
Leonilda Secchi
Lidia Scheuer
Livia Teresinha Gasparetto Ribas
Lourdes Grando
Maidi Neske Klais
Marcelo Cristiano Vanzella
Marcia Cristina Rodrigues da Silva Conceição
Marcos Vinicius Tamura Campos
Maria do Carmo Cabreira
Maria Ines Fagion Pessim
Maria Thome Peruzzo
Marilene Vendramini Mucciato
Marlene Alves de Souza
Marli Gonçalves Costa
Marlize Neske Pott
Marta Regina Gubiani Ruchel
Milene Brandao Pereira
Milton Aduari Linke
Milton Endler
Mirian da Silva
Nair Terezinha Lunkes Bouffleur
Nanci da Conceição Baldassaune
Neida Teresinha Vicenzi Ostroski
Neiva Helena Bordignon Fernandes
Noeli Maria Reis Freire
Odete Dal'Maso Carraro
Patricia Dayane Moesch Riedel
Patricia Pacheco Framke



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de agosto de 2011

Edição nº 336

Página 2

Rejane Cristina Hillebrand
Rodrigo Melonari
Rosângela Adenilda de Souza
Rosângela Aparecida de Lima
Rosângela Piedade Barreto
Roseli Aparecida de Oliveira Mendes
Roseli Rodrigues Raimundi
Roselmira Pereira Barbosa
Rosemeri Fatima Viviani Marchi
Rozeli Ribeiro Calvi
Rutiane Maria Fuso Morante
Sergio Yukio Noguti
Sidneia Ferreira dos Passos
Sofia Carminatí Perinazzo
Sonia Terezinha Pessi Morante
Suelen Vendruscolo
Suzana Gema Colett
Terezinha Batista de Lima Fagundes
Valdecir Jose Hartmann
Vandila de Fatima do Santos
Vani Gonçalves de Salles
Vanusa Soares Leite
Vera Lucia Rodrigues dos Santos da Rosa
Veronica Epifanio de Almeida
Vilma Ramos Pereira Soares
Walkiria de Souza

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2011

OBJETO: aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultoras familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Município de Toledo-PR, com vigência até 30 de abril de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 15:30 horas do dia 14 de SETEMBRO de 2011. **Estimativo total geral de:** R\$ 198.357,78 (cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos Serviços de Galerias de águas pluviais, meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua Riscarolli, entre a Rua Olívia Leonardi e a Rua Piratini, situada no Centro neste município de Toledo-Pr, de acordo com Lei nº 1.199, de 21

de novembro de 1984 e Lei “R” nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 46.466,60 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.0 2 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000
AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1208/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos Serviços de Galerias de águas pluviais, meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua Riscarolli, entre a Rua Olívia Leonardi e a Rua Piratini, situada no Centro neste município de Toledo-Pr., Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 46.466,60 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 16 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 140/2011. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 305/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 56,78, 02 – R\$ 48,79, 03 – R\$ 24,14, 04 – R\$ 28,16, 05 – R\$ 166,47, 06 – 31,32, 07 – R\$ 266,23, 09 – R\$ 37,62 perfazendo um valor total de **R\$ 2.612,33** (dois mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 08 – R\$ 28,96, perfazendo um valor total de **R\$ 115,84** (cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos). A empresa apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva, com efeito, de negativa com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de agosto de 2011

Edição nº 336

Página 3

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 307/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ALVES, RODRIGUES & CIA LTDA**
- **CASA DOS TROFÉUS LTDA**
- **ERNY FELIPPE CHIELLA**
- **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**
- **MARLENE SIMON LUDVIG**
- **WERMUTH & CIA LTDA**

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 277/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 189/190), bem como parecer jurídico (fl. 191-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** (fls. 178/179), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 189/190) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 22 de agosto de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 306/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AFONSO PNEUS LTDA - EPP** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 649,00, 02 – R\$ 549,00, 03 – R\$ 739,00, 04 – R\$ 99,00, 05 – R\$ 109,00, 06 – R\$ 49,00, 07 – R\$ 129,00, 08 – R\$ 259,00, 09 – R\$ 240,00, 10 – R\$ 240,00, 11 – R\$ 59,00, 12 – R\$ 289,00, 13 – R\$ 399,00, 14 – R\$ 249,00, 15 – R\$ 9,00, 16 – R\$ 11,00, 17 – R\$ 13,00, 18 – R\$ 13,00, 19 – R\$ 15,00, 20 – R\$ 15,00, 21 – R\$ 17,00, 22 – R\$ 17,00, 23 – R\$ 19,00, 24 – R\$ 21,00, 25 – R\$ 27,00, 26 – R\$ 28,00, 27 – R\$ 30,00, 28 – R\$ 33,00, 29 – R\$ 35,00, 30 – R\$ 37,00, 31 – R\$ 39,00, 32 – R\$ 39,00, 33 – R\$ 43,00, 34 – R\$ 43,00, 35 – R\$ 249,00, 36 – R\$ 289,00, 37 – R\$ 995,00, 38 – R\$ 49,00, 39 – R\$ 49,00, 40 – R\$ 74,00, 41 – R\$ 75,00, 42 – R\$ 130,00, 43 – R\$ 279,00, 44 – R\$ 259,00, 45 – R\$ 239,00, 46 – R\$ 739,00, 47 – R\$ 245,00 e 48 – R\$ 240,00, perfazendo um valor total de **R\$ 106.156,00** (cento e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

- A empresa **M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "f" do edital: apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 37/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Art. 143),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias de águas pluviais na **Avenida Nossa Senhora de Fátima**, trecho entre as Ruas Luiz Genari e Aloísio Anschau, no Jardim Gisela, neste Município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
38284	Chac	14 A	38283	Chac	13 14B	38282	Chac	12

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Avenida Nossa Senhora de Fátima (trecho entre as Ruas Luiz Genari e Aloísio Anschau)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de agosto de 2011

Edição nº 336

Página 4

Pavimentação Asfáltica				
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	480,00	4,73	2.270,40
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.430,81	1,94	4.715,77
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	291,70	78,75	22.971,38
Imprimação com CM-30	m²	2.430,81	2,57	6.247,18
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	2.430,81	1,52	3.694,83
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	ton	182,31	192,15	35.030,87
Drenagem Superficial				
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	m	274,00	23,10	6.329,40
Drenagem de Água Pluvial				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	m	33,00	60,00	1.980,00
Boca de lobo	und	3,00	380,00	1.140,00
Caixa de Ligação	und	3,00	380,00	1.140,00
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				69.334,87
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				16.184,96
TOTAL GERAL				85.519,83

Art. 4º - O valor total orçado para a obra é igual a **R\$ 85.519,83** (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais, oitenta e três centavos).

Art. 5º - O custo por metro quadrado da obra é de **R\$ 35,18 / m²** (trinta e cinco reais e dezoito centavos por metro quadrado).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 09/2011

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REUNIÃO AMPLIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião ampliada no dia 24 de Agosto de 2011**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **24/08/2011**
- Horário: 8:30 horas
- Local : Sala de Reuniões do Conselho (museu) Centro

Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Leitura e aprovação das atas nº 25 e nº26 ;
- Informes da II Conferência Regional de Políticas para Mulheres, eleição e indicação de delegadas para a Conferência Regional e Estadual.
- Assuntos gerais;

Toledo, 19 de Agosto de 2011.

Simone Beatriz Ferrari

Presidente do CMDM

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)

Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X) TOLEDO / PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de agosto de 2011

Edição nº 336

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.